

PORTARIA Nº 141/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros: Gestor de Contratos Sócrates Farias de Barros, matrícula nº 8757240, por Fernando Tonon de Rossi, matrícula nº 8757224 e Fiscal Técnico de Fernando Tonon de Rossi, matrícula nº 8757224 por Maxsuel Moraes de Carvalho, matrícula nº 8761159, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria 097/2024/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.759, p. 178, em 10/06/2024, referente ao contrato de consumo nº 002/2024/MTI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 12/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor Presidente da MTI

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2ad3dc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar